



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

**PORTARIA Nº 14/2023**

De 05 de setembro de 2023

DESIGNA A SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL, PELAS MÍDIAS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU**, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DESIGNA:

Art. 01 – DESIGNA: **KAILLY TRINDADE SANTOS** - Membro responsável pelas mídias sociais, deste Poder Legislativo, a qual por este serviço não perceberá remuneração.

Art. 02- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência** da Câmara de Vereadores de Tomar do Geru – SE 05 de setembro de 2023.

---

**Antônia Costa Marques**  
Pres. da Câm. Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE

Conforme dispõe o art. 77, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na Imprensa Oficial do Município (Quadro de Avisos).

Câmara Municipal, 05 de setembro de 2023.

Maria Rosana Salustiano Santiago  
Sec. Geral